SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 159, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Designa o servidor Carlos Gustavo Villela Mesquita como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e revoga a Portaria AD nº 276/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o disposto no art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; e

Tendo em vista que, de acordo com a Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, a atividade de assistência administrativa às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – CCEC compete à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **Carlos Gustavo Villela Mesquita**, matrícula 0478, lotado na Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, como assistente das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, nos termos do art. 7º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, a partir de 06 de abril de 2018, até a primeira reunião das Coordenadorias no exercício 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria AD nº 276, de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de abril de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA